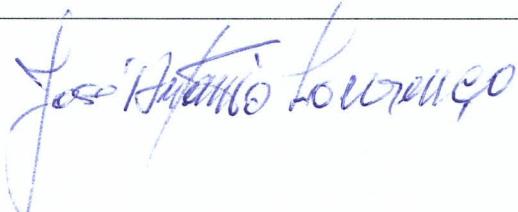


REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 02/2025	Data: 26/02/2025	Horário: 10h
Local: Reunião realizada no Auditório do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
Membros Presentes:		
<ul style="list-style-type: none">• Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo• Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)• Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)• José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo• Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)• Welton Guimarães de Araújo Cabral – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)		
Membros Ausentes:		
<ul style="list-style-type: none">• Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo (com justificativa).• Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo (afastamento licença maternidade).		
Convidado: Não houve convidados.		
Presidente do Conselho Deliberativo: Ericê Bezerra Correia		



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da Reunião Ordinária. Pontualmente às 10h00 estando presentes o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, Fábio Diniz de Barros, Micheline Cavalcanti Lima e Welton Guimarães de Araújo Cabral de forma virtual através da plataforma *Microsoft Teams*, e os conselheiros Eduardo Ladislau Silva e José Antônio Lourenço de forma presencial. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião agradecendo a presença e disponibilidade dos membros e justificou a falta do Conselheiro Jefferson. Seguiu apresentando o conceito de Governança, explicou que os Conselheiros estão dentro desse conceito e deverão continuar exercendo suas atribuições dentro do que foi apresentado. Em seguida, apresentou o conceito de Compliance, realizou também breve explicação sobre o conceito, destacando a importância dos membros do Conselho estarem em conformidade com as leis. Após apresentação dos conceitos e as devidas considerações, seguiu com a leitura da pauta da Reunião Ordinária.

01 – Envio do Projeto de Lei da Gratificação dos Conselhos e Comitê de Investimentos do Caboprev ao Poder Executivo e Legislativo.

O Presidente do Conselho Deliberativo relembrou aos Conselheiros sobre a pauta ter sido tratada no ano anterior em diversas reuniões, inclusive sendo levada a proposta através de um Projeto de Lei para a Gestão Municipal da época, não havendo a consideração da solicitação que foi realizada. Falou sobre a determinação dos Conselhos do Caboprev em não desistir de buscar a valorização profissional, seguindo inclusive o exemplo de outros RPPS que estão em conformidade com as orientações da SPREV, e sugeriu definir uma estratégia jurídica para o reenvio ao Poder Executivo. Sendo o caso de o Poder Executivo não aprovar a proposta, buscarem articulações com o Poder Legislativo para apresentação do Projeto de Lei. Informou aos Conselheiros, que foi solicitado ao Consultor Jurídico a preparação e envio da documentação. Informou que foi solicitado também ao Presidente do Conselho Fiscal que realizasse o acompanhamento da demanda, após a entrega do Projeto de Lei ao Poder Executivo. Falou sobre a importância de todos os Conselheiros acompanharem juntos, e que caso haja controvérsias e interesse de negociações do Poder Executivo, não haver a continuidade da solicitação, cabendo a cada Conselheiro estar ciente da situação. Abriu então a oportunidade para que os Conselheiros pudessem se posicionar sobre a pauta. A Conselheira Micheline concordou e enfatizou sobre o direito da gratificação, visto que todos os Conselheiros da Previdência dedicam tempo com trabalho e estudo, desenvolvendo ações que estão colaborando com o Caboprev de forma técnica e institucional. O Conselheiro Fabio também concordou, e falou sobre haver os debates dentro de todas as legalidades, assumindo as responsabilidades sobre as decisões que ele como conselheiro toma. Reforçou que todos precisam ter além do conhecimento técnico também o amparo jurídico sobre as decisões. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou que os Conselheiros devem ter decisões independentes e o Conselho deve agir com autonomia. Informou que o Projeto de Lei foi encaminhado e que os Conselheiros devem aguardar o posicionamento do Poder Executivo, estando preparados tecnicamente e orientados juridicamente para o recebimento da gratificação, conforme a legislação.

02 - Análise do Caso Terra Nova.

O Presidente do Conselho Deliberativo relembrou aos Conselheiros sobre a Reunião Extraordinária que foi realizada, para a apresentação do andamento e atualizações do processo criminal e de recuperação dos recursos. Pediu aos Conselheiros acompanharem os desdobramentos dentro das possibilidades, visto que o Conselho Deliberativo tem o dever de



acompanhar os trâmites processuais, respeitando as limitações que cabe somente ao meio jurídico, mas que como responsáveis pelo zelo dos recursos do Caboprev, o conselho precisa estar acompanhando e por dentro das atualizações processuais, pois trata-se da recuperação do patrimônio do Caboprev. **03 – Prova de Certificação RPPS.** Os Conselheiros conversaram sobre a possibilidade de realizarem o curso preparatório da prova de Certificação RPPS, a ser realizado em Arcoverde pela APEPP. O Presidente do Conselho Deliberativo informou aos Conselheiros sobre conversa com o Gestor do Caboprev, onde foi sugerido que os Conselheiros fizessem antes a prova para testarem as dificuldades, visto que já participaram de curso preparatório realizado pela APEPP, pela ANEPREM e pela Consultoria Grupo NUI, assim os Conselheiros poderiam ver os pontos de melhorias e tomarem conhecimento de como é a aplicação e realização da prova. Sendo o caso de reprovação, seria reforçada a preparação com a participação em outros cursos de capacitação. O Presidente do Conselho Deliberativo foi de acordo com a sugestão e aconselhou que os Conselheiros realizassem a prova. Evitando a repetição de capacitação e preparação sem saber a real necessidade e dificuldade da realização da prova. Evitando exposição dos Conselheiros quanto a participação nos eventos de capacitação, diante da demanda necessária, mesmo estando dentro das conformidades legais. O Conselheiro Fabio concordou com a sugestão. Foi sugerido pelo Presidente do Conselho Deliberativo a realização de simulados e estudarem através de apostila e das vídeo-aulas disponíveis pela Consultoria. A Conselheira Micheline compartilhou a experiência da realização da prova e do método adotado. O Conselheiro Antônio falou sobre qualquer curso e capacitação para prova de Capacitação ser válida e oportuna, que concorda com a sugestão, pois retornaram recentemente do 3º Congresso Nacional de Conselheiros realizado pela ANEPREM, onde participaram também do curso preparatório disponibilizado no evento, sendo necessário fazerem a prova e tentar a aprovação. Inclusive reembrou aos Conselheiros sobre formar novamente um grupo de estudos, havendo espaço e material disponível para isso. **04 – Plano de Ação Conselho Deliberativo 2025.** Os Conselheiros também conversaram sobre a realização do Plano de Ação do Conselho Deliberativo para o ano de 2025 a partir da próxima reunião. O Presidente do Conselho Deliberativo propôs realizar o preenchimento do Plano de Ação em reunião presencial com a presença de todos os Conselheiros, para melhor discussão dos itens a serem incluídos no plano. Sugeriu aos Conselheiros pensarem e sinalizarem as atividades que serão incluídas, dentro da disponibilidade dos recursos do Caboprev, de maneira que as demandas possam ser encaminhadas como por exemplo as capacitações e formações continuadas, realização de visitas técnicas etc. O Conselheiro Antônio falou sobre observarem o Plano de Ação de 2024 para verem as pendências e traçarem métodos para a realização. **05 – Reforma Previdenciária e Mandato do Diretor-Presidente.** O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre o acompanhamento de alguns deveres que cabe ao Poder Executivo, mas que o Caboprev também precisa se posicionar. Como exemplo a Reforma Previdenciária e outras leis como o Mandato do Diretor-Presidente e a Reforma Administrativa do Instituto. Informou aos Conselheiros que já está sendo estudado e formulado o Projeto de Lei com a devida reforma, sendo construída com a consultoria jurídica do Caboprev, e está previsto para ser apresentado em Reunião Extraordinária. O Conselheiro Wellton perguntou se já existe alguma minuta, e o Presidente do Conselho Deliberativo respondeu que foi informado pela Gestão do Caboprev que já houve o envio da minuta para a



Gestão anterior, podendo ser disponibilizado para análise dos Conselhos. O Conselheiro Wellton pediu para que fosse disponibilizado e comentou sobre o impacto na vida financeira dos servidores da Prefeitura, em especial os professores. Na qual já houve manifestação e interesse sobre o tema no Sindicato dos Professores do Cabo – SINPC, relacionando o acontecimento e os impactos negativos em outros municípios, e temerem a situação ocorrer de forma parecida no município do Cabo. O Presidente do Conselho Deliberativo comentou sobre ser bem pesado o impacto financeiro para os servidores municipais, e principalmente se for realizado conforme Legislação Federal, assim como foi visto e comentado pelos especialistas no congresso da ANEPREM. O Conselheiro Wellton sugeriu a criação de grupo de debates, inclusive com a participação do SINPC, para preparar e orientar os servidores ativos sobre o que poderá acontecer. O Conselheiro Antônio concordou com os posicionamentos, e como representante dos aposentados dentro do Conselho Deliberativo, se posicionou informando que haverá impacto financeiro para os aposentados que tem a paridade, falou também em relação ao impacto no aporte financeiro passado pela Prefeitura. **06 – Organização da Conferência Previdenciária Municipal do Caboprev.** O Presidente do Conselho Deliberativo informou aos Conselheiros sobre a necessidade de se começar a organizar a Conferência Municipal Previdenciária, obrigação esta que consta na Lei do Caboprev, sendo atribuição do Conselho Deliberativo realizar o chamamento. Os Conselheiros conversaram sobre itens a discutirem como temas da Conferência, como por exemplo a Reforma Previdenciária e os impactos financeiros para os servidores ativos e aposentados, podendo convidar um especialista da SPREV para palestrar para os servidores do município. Sugeriu aos Conselheiros a pensarem sobre outros temas de relevância. O Conselheiro Wellton sugeriu pontuar o tema sobre o Teto Salarial de Aposentadoria após a Reforma da Previdência, e palestras educativas sobre a integralidade e paridade. O Conselheiro Antônio sugeriu incluir o tema da Previdência Complementar e também sobre a Importância dos Conselhos Previdenciários dentro do Município. Os Conselheiros decidiram definir na próxima reunião ordinária a previsão de data, local, temas e elaboração da minuta do evento. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a participação dos Conselheiros e deu-se como encerrada a reunião às 11h30.

ATA Nº 02-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO pdf

Código do documento 34282e14-a7f6-459a-8102-c8dc3227e6d4



Assinaturas

Ericê Bezerra Correia
ericecorreia@gmail.com
Assinou como parte

MICHELLE CAVALCANTI LIMA
prof.michelinelima@gmail.com
Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS.
anjinho.fabio35@gmail.com
Assinou como parte

Eduardo Ladislau Silva
eduardoladislau489@gmail.com
Assinou como parte

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL
welton.cabral18@gmail.com
Assinou como parte

Eventos do documento

21 Mar 2025, 09:20:24

Documento 34282e14-a7f6-459a-8102-c8dc3227e6d4 **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2025-03-21T09:20:24-03:00

21 Mar 2025, 09:20:27

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2025-03-21T09:20:27-03:00

21 Mar 2025, 09:21:14

ERIC BEZERRA CORREIA **Assinou como parte** (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 152.248.52.164 (152-248-52-164.user.vivozap.com.br porta: 32792) - Documento de identificação informado: 299.997.584-87 - DATE_ATOM: 2025-03-21T09:21:14-03:00

24 Mar 2025, 19:44:41

MICHELLE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 152.241.4.207 (152-241-4-207.user.vivozap.com.br porta: 22180) - Geolocalização: -8.13575901161048 -34.904095941955 -24 -

Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE_ATOM: 2025-03-24T19:44:41-03:00

26 Mar 2025, 08:24:41

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL **Assinou como parte** - Email: welton.cabral18@gmail.com - IP: 179.42.37.164 (179.42.37-164.ativetelecom porta: 32034) - **Geolocalização: -8.2197297 -34.9591917** - Documento de identificação informado: 080.371.214-61 - DATE_ATOM: 2025-03-26T08:24:41-03:00

31 Mar 2025, 12:29:52

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardoladislau489@gmail.com - IP: 177.223.147.229 (177.223.147.229 porta: 23286) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:29:52-03:00

31 Mar 2025, 12:43:06

FÁBIO DINIZ DE BARROS. **Assinou como parte** - Email: anjinho.fabio35@gmail.com - IP: 138.219.45.229 (138.219.45.229 porta: 64658) - **Geolocalização: -8.1242149 -35.1022445** - Documento de identificação informado: 577.769.464-00 - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:43:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):20fe885fdcbf4c37b3212343342a387c7d0e9dacc9dd38897f249d76b1a20b
(SHA512):a2a3ec858939a771af3fbe38b9230939f7d5d82c10296f965fa3912dee3d94c8fa6278e2fcfa6a3d7a850ad352f64bc120c279df232ed7287ac8a3c5ee166ad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

